



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 037/2023 – CMDCA

“Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA de Senador Canedo/Goiás referente aos meses de julho a outubro de 2023”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SENADOR CANEDO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal 1.437/09, de 18 de setembro de 2009 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, artigo 13 da Lei Municipal nº 1.437, de 18 de setembro de 2009, que dispõe que compete ao CMDCA *“Controlar e fiscalizar o emprego e a utilização dos recursos destinados ao FMIA, movimentando-os conjuntamente com o gestor da Secretaria Municipal de Finanças e ou órgãos congêneres;*

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 que *“dispõe sobre os parâmetros para criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente”;*

CONSIDERANDO o parecer favorável da Comissão Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA que analisou os Balancetes Financeiros do FMIA referentes aos meses de julho a outubro de 2023;

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, presentes na 12ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA de Senador Canedo – Goiás, referente aos meses de julho, agosto, setembro e outubro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19/12/2023).

JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO

Presidente
Resolução nº 019/2023-CMDCA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5AB-A79B-91A4-3709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JÚLIA DE SOUZA MOREIRA CARDOSO (CPF 345.XXX.XXX-91) em 03/01/2024 17:21:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/D5AB-A79B-91A4-3709>

Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2023

1 Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três
2 (19/12/2023), às dezessete horas e quinze minutos (17h15min), na sede do
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de
4 Senador Canedo, sito à Rua onze, Quadra nove Área um - Conjunto Uirapuru,
5 neste município, deu-se início à 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do mês
6 em curso, com a presença dos seguintes conselheiros: Ana Paula Pedroso de
7 Araújo - titular, representante da Associação Pestalozzi de Senador Canedo;
8 Marlon Santos Nascimento – titular, representante do Grupo Espírita Caridade,
9 Amor e Luz – Gecal; a Vice-presidente Nelma Batista Silva Duarte e sua suplente
10 Ruth Brauer Nascimento, representantes das Obras Sociais do Centro Espírita
11 Grupo André Luiz – Oscegal; a Presidente Júlia de Souza Moreira Cardoso -
12 titular, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
13 – Semasc; Maria Auxiliadora Melo Dantas - titular, representante da Secretaria
14 Municipal de Educação, Cultura e Turismo – Semec; Renato Cardoso Neiva -
15 titular, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Semel; e eu,
16 Secretária Geral do CMDCA Anna Maria de Moraes Amorim, representante da
17 Secretaria Municipal de Saúde – SMS. Júlia justifica a ausência da Maria Alves
18 e seu suplente Paolo. A presidente declara aberta a sessão, agradecendo a
19 presença de todos os conselheiros. Eu apresento a pauta a ser tratada desta
20 sessão, Júlia solicita que os demais presentes se apresentem: Fabrício da Silva
21 (Britão), conselheiro/vice-presidente do Conselho Tutelar, que informou ter
22 vindo participar da sessão, substituindo o presidente que está viajando e que
23 veio trazer a pasta da adolescente Gabriela de Assunção Souza, que Júlia havia
24 solicitado via 1Doc. O próximo a se apresentar foi Guilherme Cardoso Barbosa,
25 presidente da Associação Guerreiros de Aço – AGUEA que veio acompanhar a
26 deliberação acerca da apreciação do colegiado à solicitação de inscrição da
27 associação no Conselho. Passou-se aos informes: Júlia relata que participou
28 junto com a doutora Lívia da formação acerca do Guia para elaboração do Plano
29 Municipal do Pacto da Primeira Infância. Ana Paula relata sobre o Comitê do
30 Sistema de Garantia de Direito – SGD de Crianças e Adolescentes Vítimas ou
31 Testemunhas de Violências, informando que houve uma reunião com a doutora

*Assessoria
Assuntos*

[Handwritten signatures]

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru – Telefone: (62) 9 9263-6356
E-mail: assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br



32 Livia, mas que opta por aguardar os outros membros (Maicon e Drª Livia) para
33 relatar sobre o processo de implantação deste comitê. Júlia cita a importância
34 das ações deste comitê, sendo uma delas a Escuta Especializada, imprescindível
35 para não haver revitimização das crianças e adolescentes que sofrem violência.
36 Em seguida o presidente da comissão especial do processo seletivo do conselho
37 tutelar, informa que solicitou o levantamento de atendimento do Conselho
38 Tutelar do Jardim da Oliveiras - CT/JO dia 27/09/2023, tal solicitação foi
39 devido uma denúncia anônima feita no Ministério Público acerca do pedido de
40 votos realizado em horário de trabalho e com o veículo oficial, acusando assim
41 um dos conselheiros daquela Região. Renato relata que o (a) denunciante já foi
42 ouvido (a) e estão averiguando áudios que foram apresentados como prova. Júlia
43 relata que o CT/JO respondeu o ofício neste dia por meio do ofício n°
44 18.392/2023 - CT/JO e n° 19.621/2023 CT/JO, e a resposta diz "não ser
45 possível levantar todos os atendimentos feitos em um dia". O conselheiro Britão
46 explica que os atendimentos são arquivados por nome das crianças atendidas e
47 não por dia de plantão. Renato diz que vai reformular e enviar o ofício novamente.
48 Em seguida, Júlia sugere apreciar o primeiro ponto de pauta, em razão de outros
49 compromissos que o Guilherme têm. Passou-se então à apreciação do pedido de
50 inscrição da AGUEA. Júlia relata que o pedido de inscrição no CMDCA foi feito
51 há mais de um ano, contudo foi necessário fazer algumas adequações no
52 regimento interno da instituição e informar o endereço da sede. Após ajustes,
53 Júlia e Nelma realizaram visita tanto nos locais onde são realizadas as
54 atividades, quanto na sede e a vice-presidente relatou que gostou muito do
55 trabalho e da estrutura. As duas conselheiras ofereceram parecer favorável.
56 Guilherme explica que o AGUEA tem dez (10) anos de atuação, que lida com
57 atletas olímpicos e paraolímpicos, que hoje atendem mais de trezentas (300)
58 crianças e adolescentes, tendo também alguns parceiros como JAEPEL,
59 Secretaria de Esportes, entre outros. Após apreciação do colegiado, foi aprovada
60 por unanimidade a inscrição da AGUEA no Conselho. Neste ato, Guilherme
61 pediu licença para retirar-se. Retomando os informes, Júlia apresenta o ofício n°
62 18.368/2023-ADE Codar n° 20/2023, que refere-se à criação de chave Pix para
63 o Fundo e informa que foi solicitado ao gestor do Fundo e aguarda providência;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

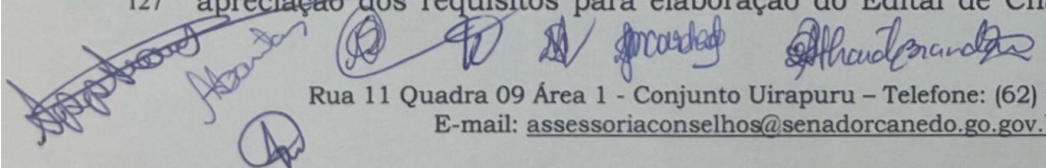
64 sobre o ofício n° 16.862/2023-CMDCA informa que foi solicitada a criação de
65 fichas orçamentárias para que os recursos do Fundo possam ser aplicado sem
66 projeto no ano que vem e também está aguardando resposta; acerca do ofício n°
67 18.750/2023-CMDCA, informa que solicitou informação acerca do PAD do
68 Chiquim e que ainda não obteve resposta; ao que se refere ao ofício n°
69 16.306/2023-CMDCA, informa ter solicitado a contratação de *Buffet* com
70 garçons para servir no coquetel da posse do conselho tutelar que será realizada
71 dia 10/01/2024 das 14 as 17 horas no Paço Municipal e explica que apesar de
72 ter sido aprovado pelo CMDCA anteriormente, não foi mencionado a questão de
73 valores e que o gestor do Fundo acredita que ficará em torno de R\$ 10.000,00
74 (dez mil reais). A conselheira Ana Paula disse que, se tem dinheiro no Fundo e
75 se não houver impedimento legal, não ver porquê não aprovar. Os demais
76 conselheiros também concordaram. Dando prosseguimento, Júlia relata sobre a
77 denúncia recebida acerca de uma uma adolescente gestante de 15 anos que
78 faleceu ontem (Redução a Termo anexo). Após exposição dos motivos, a
79 presidente disse que o PAD poderá ser aberto para averiguar os fatos, ou não,
80 vai depender da deliberação do colegiado, por isso faz-se necessário ouvir seus
81 colegas. Após as análises, os conselheiros optaram por abrir o PAD. Conforme o
82 artigo 48 da Lei 2.071/2017 o CMDCA deverá indicar dois conselheiros, de forma
83 paritária e após o consenso, ficou definido que os conselheiros Marlon e Renato
84 Cardoso serão os indicados. Dando prosseguimento, passou-se a fala para mim
85 e ao Marlon para explicarmos sobre os pontos que ficaram pendentes da reunião
86 passada, sobre a Comissão de Participação de Adolescentes - CPA, onde os
87 conselheiros relataram sobre as oportunidades disponíveis. Ruth diz ser
88 favorável a criação do Comitê, mas se diz preocupada com a questão das
89 minorias e alguns pais que ainda não têm esclarecimento necessário, que isso
90 pode trazer um desconforto muito grande. Júlia diz que essa é uma das questões
91 que deve ser tratada com muito zelo e responsabilidade, mas que não devemos
92 deixar de discutir por receio de não agradar a todos, pois não iremos agradar,
93 contudo é imprescindível incluir os adolescentes nas discussões que referem-se
94 a eles, como protagonistas e sujeitos de direitos. Por outro lado, não é algo que
95 estamos projetando a partir dos nossos anseios somente, a representante da

3

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 9 9263-6356
E-mail: assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br



96 ONU veio até aqui para nos explicar, trouxe material explicativo de uma
97 realidade vivenciada a nível de Brasil. A presidente franqueou a palavra aos
98 colegas e estes deram-se por satisfeitos e votaram pela criação do CPA. Em
99 seguida, passou-se à apreciação dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal
100 da Infância e Adolescência, referentes aos meses de julho, agosto, setembro e
101 outubro do ano em curso. Eu, na qualidade de conselheira responsável pela
102 análise dos balancetes, fiz a seguinte apresentação: No mês de julho, o saldo
103 anterior foi de R\$ 85.207,88 (oitenta e cinco mil, duzentos e sete reais e oitenta
104 e oito centavos), com aplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), rendimento no
105 valor de R\$ 683,55 (seiscentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco
106 centavos), despesas pagas no valor de R\$ 16.340,00 (dezesesseis mil, trezentos e
107 quarenta reais) com o Buffet Del Sampaio e saldo total no valor de R\$ 85.551,43
108 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três
109 centavos). No mês de agosto, o saldo anterior foi de R\$ 85.551,43 (oitenta e cinco
110 mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), com
111 aplicação de R\$ 64.054,88 (sessenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e
112 oitenta e oito centavos), rendimento no valor de R\$ 1.118,66 (um mil, cento e
113 dezoito reais e sessenta e seis centavos), não teve despesas e o saldo total foi no
114 valor de R\$ 150.724,97 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais
115 e noventa e sete centavos). No mês de setembro, o saldo anterior foi de R\$
116 150.724,97 (cento e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e
117 sete centavos), sem aplicação, com rendimento no valor de R\$ 1.154,36 (um mil,
118 cento e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), não teve despesas e o
119 saldo total foi no valor de R\$ 151.979, 33 (cento e cinquenta e um mil,
120 novecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). No mês de outubro, o
121 saldo anterior foi de 151.979, 33 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e
122 setenta e nove reais e trinta e três centavos), sem aplicação, com rendimento no
123 valor de R\$ 1.183,91 (um mil, cento e oitenta e três reais e noventa e um
124 centavos), não teve despesas e o saldo total foi no valor de R\$ 153.063,24 (cento
125 e cinquenta e três mil, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos. Colocados
126 em votação, os Balancetes foram aprovados por unanimidade. Passou-se a
127 apreciação dos requisitos para elaboração do Edital de Chamamento Público



Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 9 9263-6356

E-mail: assessoriaconselhos@senadorcanedo.go.gov.br

4



SECRETARIA EXECUTIVA
DOS CONSELHOS DE DIREITOS
SENADOR CANEDO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

128 para Aplicação de Recursos. Durante a análise, a conselheira Ana Paula disse
129 que não concorda com o item onde dispõe que deverá se declarar impedido
130 membro da Comissão de Seleção que tenha participado nos últimos cinco anos,
131 entre outros, como conselheiros, para não configurar conflito de interesse. Disse
132 a conselheira, que nesse caso, compensa estar fora, do que dentro do CMDCA.
133 Júlia informou que trata-se da Comissão de Seleção, não como conselheiro, mas
134 que em todo caso fará a consulta posteriormente. Renato sugeriu que, ao invés
135 de excluir, ver a possibilidade de incluir um percentual de 25% (vinte por cento),
136 ou seja, um quarto (¼) das vagas e se for o caso alterar o Regimento Interno no
137 que tange essa questão. Sugestão acolhida e que será consultada quanto à
138 legalidade. Sobre o valor, ficou definido que será disponibilizado R\$ 60.000,00
139 (sessenta mil reais) dividido entre duas instituições. Os critérios do Edital de
140 Chamamento para Captação de Recursos também foi apreciado, sem nenhuma
141 alteração. Os requisitos para elaboração dos dois Editais foram aprovados com
142 as ressalvas ditas anteriormente. Hoje, em razão da pauta extensa, a sessão se
143 prolongou até as dezenove horas e cinquenta minutos (19h50min). A Ata foi
144 lavrada por mim, que assino juntamente com os demais,

*maria Auxiliadora Melo Santos, Nelma Batista
Zilma Duarte, Renato Cardoso, Anna Maria de Moraes Amari
Ana Paula Pedras de Araujo, Marlon Santos Maximiano
Júlia de Souza Moreira Cardoso. Ruth da C. Alcide Brandão*